



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 007/2025
Sessão Ordinária – 12/05/2025

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove e trinta horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga e presentes os seguintes Senhores (as) Vereadores (as): Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Elio Gadenz, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Laércio Brun e Seleni Fátima Bortolini. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão Ordinária, pedindo para que todos ficassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, que foi aprovada por todos. Assim, como Sessão é Ordinária, no grande expediente a palavra ficou à disposição aos Nobres Vereadores, onde o Vereador Laércio Brun manifestou-se. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria da ordem do dia, com a análise da matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 024/2025, que: *“Altera a redação do inciso VII do artigo 5º da Lei Municipal 2.457/2024 e dá outras providências”*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei Como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 025/2025, que: *“Dispõe sobre a não cobrança pelo fornecimento de água e dá outras providências”*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei. O Vereador Elio, manifestou-se. Posto em votação foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 026/2025: que, *“Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 2.487/2025 e dá outras providências”*. O Presidente colocou em discussão o Projeto, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posto em votação aprovado por todos. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Indicação Nº 17/2025: *“Solicitam ao Executivo Municipal que seja realizada uma campanha de divulgação junto aos meios de comunicação, junto aos Agentes Comunitários de Saúde, ao CRAS e demais meios a fim de que a informação possa chegar para todas as pessoas interessadas em fazer o EJA”*. O Presidente colocou em discussão o referido pedido, momento em que os Vereadores Laércio, Welison, Jandir e Carubla manifestaram-se. Posto em votação foi aprovado por seis votos favoráveis (Vereadores Alceu, Carubla, Catiano, Elio, Laércio e Seleni) e duas abstenções (Vereadores Gelson e Jandir). A palavra ficou à disposição aos Nobres Vereadores onde os Vereadores Gelson, Elio, Jandir e Alceu manifestaram-se. Finalizando, o Presidente manifestou-se solicitando que cada Vereador respeite o tempo de fala de cada colega, bem como não ultrapasse o tempo de fala disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo que o momento exige que se façam essas colocações. Como mais nenhum Vereador desejou manifestar-se,

APROVADO em 26/05/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

deu-se por encerrada a matéria que tínhamos na Ordem do Dia e, em nome de Deus o presidente encerrou a presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para nossa próxima Reunião que se dará dia 26/05/2025, às 19h30min.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 12 de Maio de 2025.

Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador **LAÉRCIO BRUN**
1º Secretário

APROVADO em 26/05/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS